

SECRETARIA: **SEMINFRA**

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS n°. 9/2015-**000** 027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2015	
DECRETO Nº 136/2015	DATA: 11/03/2015	PUBLICADA: 16/03/2015	
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA			
OBJETO: "Aquisição de peças objetivando a manutenção dos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura".			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO	ABERTURA	HORA ABERTURA:	
<u>06</u> / <u>05</u> /2015	<u>18</u> / <u>05</u> /2015	<u>09</u> : <u>00</u> HS	
REABERTURA			
____/____/2015	____/____/2015	____ : ____ HS	
FONTE DE RECURSO:			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	<u>04</u> / <u>05</u> /2015	____/____/2015	____/____/2015
PAGAR	<u>05</u> / <u>05</u> /2015	____/____/2015	____/____/2015
PUBLICAR	<u>06</u> / <u>05</u> /2015	____/____/2015	____/____/2015

PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Publicado no DOE + Diário d. Pará + DDU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
www.paragominas.pa.gov.br



Ofício nº. 32-02/2015-SEMINFRA
Paragominas (PA), 02 de Março de 2015

Ao
Exmº. Sr. Paulo Pombo Tocantins
M. D.: Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicitamos a V. Exª. Autorizar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, mediante **Ata de Registro de Preços**, para eventual aquisição de peças objetivando a manutenção dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura, pelo período de 01 ano, cujas condicionantes estão contidas no Termo de Referência em anexo.

2. O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 463/2010 de 08 de outubro de 2010, Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013, , Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Atenciosamente,

Anexo: Termo de Referência Nº 33

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Oceanides José Mourão Santa Brígida
SECRETÁRIO

Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Deptº. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
Deptº. de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA nº. 33

01 – OBJETO: Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, mediante **Ata de Registro de Preços**, para eventual aquisição de peças objetivando a manutenção dos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura, no decorrer de 01 (um) ano.

02 – QUANTIDADE: Tendo em vista a grande quantidade de itens, deixamos de relacioná-los, uma vez que poderão ser verificados nas Solicitações de Despesas a seguir relacionadas:

20141013002, 20141013003, 20141013004, 20141013005, 20141013006,
20141013007, 20141013001, 20141013008, 20141013009, 201413010,
20141013012, 20141013011, 20141013013, 20141013003, 20141013014,
20141013015, 20141013016, 20141013017, 20141013018, 20141013019,
20141013020, 20141013021, 20141013022, 20141013023, 20141033025.

03 – VIGÊNCIA: Tal aquisição atenderá a necessidade de manutenção dos veículos pelo período de 01(um) ano.

04 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os veículos durante o seu uso normal e contínuo sofrem processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços. Diante disso faz-se necessário a abertura de processo licitatório com vista à aquisição das peças de reposição.

05 – DIDÁTICA DO PROCESSO: Os itens a serem adquiridos estarão agrupados em lotes, de acordo com a individualidade de cada veículo, ou seja, os itens diretamente ligados aos veículos "X", estarão todos agrupados no lote referente ao veículo "X". Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, bem como da aquisição das peças, no momento da contratação, preservando o máximo possível a rotina do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção que é afetada por eventuais descompassos no fornecimento dos itens por diferentes fornecedores, além do que, se cada veículo possuir um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, funcionamento do veículo é e garantia dos produtos.

Vale ressaltar, que o procedimento não afetará a competitividade do certame, uma vez que cada lote será destinado à apenas um veículo, logo, serão 12 (Doze) lotes, podendo haver a participação e contratação de "X" empresas diferentes. Outrossim, tal medida tem como fim padronizar as peças a serem utilizadas nos veículos, sendo que cada lote será integrado por itens da mesma natureza e relacionados a um veículo específico.

06 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, Lei Complementar nº.

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

123/2006, de 14 de dezembro de 2006, inciso III do Art. 47 da Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverão constar do edital a reserva da cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do objeto, a que se refere este Termo de Referência, para as Micros e Pequenas Empresas local. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual, o processo contém 12 (doze) lotes no valor estimado de **R\$ 1.143,882,80**, os quais estão relacionados no anexo I, distribuídos da seguinte forma: Lotes 1, 4, 5 e 12 no valor estimado de **R\$ 284.649,63**, correspondente a 24,8845%, constituindo-se esses lotes a cota exclusiva para MPE e Lotes 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor estimado de **R\$ 859.233,17** constitui a cota principal.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar os pagamentos do serviço prestado, mensalmente, mediante a apresentação de Notas Fiscais, as quais deverão conter a quantidade de peças, bem como mencionar o número do contrato, e conter em seus DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) o atestado de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu tais bens, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

08 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar os bens de acordo com os Pedidos de Compras e solicitação do servidor autorizado pelo Prefeito, Vice Prefeito em conjunto com os Secretários e o Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção no prazo de 30 (trinta) dias.
- Entregar os bens de acordo com os Pedidos de Compras no Departamento de Assistência Técnica e Manutenção.

09 – SANÇÕES: As previstas na Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, bem como as demais normas atinentes ao assunto.

10 – ORÇAMENTO: Para eventuais aquisições referentes a este processo de Registro de Preços, estarão previstas as dotações orçamentárias:

Dotação: 2.138 – Manutenção do Setor de Transporte, Recurso: Próprio;

Dotação: 2.139 – Operacionalização da Coordenadoria de Trânsito, Recurso: Próprio;

Dotação: 2.118 – Operacionalização da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio, Recurso: Próprio;

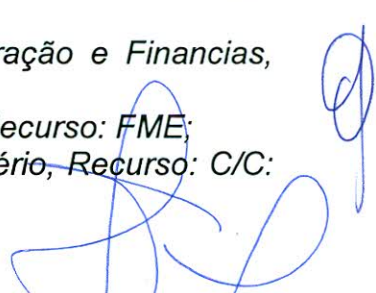
Dotação: 2.006 – Manutenção da Guarda Municipal, Recurso: Próprio;

Dotação: 2.003 – Operacionalização da Secretaria de Governo, Recurso: Próprio;

Dotação: 2.014 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Recurso: Próprio;

Dotação: 2.101 – Manutenção da Secretaria de Educação, Recurso: FME;

Dotação: 2.022 – Operacionalização da Necrópoles / Cemitério, Recurso: C/C: 38.696-0;



Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
www.paragominas.pa.gov.br



Dotação: 2.046 – Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais, Recurso: C/C: 38.696-0;
Dotação: 2.067 – Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde, Recurso: C/C: 33.985-7;
Dotação: 2.092 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Recurso: C/C: 33.987-3;
Dotação: 2.081 – Manutenção do Hospital Municipal – HMP, Recurso: FMS;
Dotação: 2.078 – Serviço de Atendimento Móvel de Vigilância – SAMU, Recurso: C/C: 34.844-9;
Dotação: 2.055 – Operacionalização da Secretaria de Saúde, Recurso: FMS;
Dotação: 2.091 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Recurso: C/C: 36.367-7.

11 – FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Cumprimento das obrigações emanadas dos contratos referentes a este processo será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria.


Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Oceanides José Mourão Santa Brígida
SECRETÁRIO

Elemento de Despesas Anexo ao TR – 33

- Dotação: **2.138** – Manutenção do Setor de Transporte;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** – Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.139** – Operacionalização da Coordenadoria de Trânsito;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.118** – Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Indústria e Comércio;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.006** – Manutenção da Guarda Municipal;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.003** – Operacionalização da Secretaria de Governo;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.014** – Manutenção da Secretaria de Administração e
Finanças ;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.101** – Manutenção da Secretaria de Educação;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.022** – Operacionalização da Necrópole / Cemitério ;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.046** – Manutenção do Cadastro Único dos Programas
Sociais;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.

- Dotação: **2.067** – Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.092** – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.081** – Manutenção do Hospital Municipal - HMP;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.078** – Serviço de Atendimento Móvel de Vigilância - SAMU;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.055** – Operacionalização da Secretaria de Saúde;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.
- Dotação: **2.091** – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária;
Classificação Econômica: **33.90.30.00** - Material de consumo;
Sub elemento: **33.90.30.39** – Material para Manutenção de Veículos.